



DECRETO Nº 24.197/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 1648/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.868, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 14.043,69m² (quatorze mil, quarenta e três metros e sessenta e nove décímetros quadrados), constante do lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "3A", havida como própria de **B.F.J ADMINISTRADORA DE BENS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme reporta matrícula sob nº 39.535, de 17 de Janeiro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Lote "3A-1", com **8.961,42 m²** (oito mil, novecentos e sessenta e um metros e quarenta e dois décímetros quadrados), sito no Bairro Tindiquera, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: **pela frente**, em 46,13 metros com a Rua Agostinho Kaiut, distante 79,65 metros da Rua Manoel da Motta Correa; **pelo lado direito**, em linhas quebradas de 12,44 metros, 20,50 metros, 8,30 metros, 80,34 metros e 63,60 metros, totalizando 185,18 metros com propriedade de João Dobjanski, **pelo lado esquerdo**, em 15,00 metros com o Lote "7A" da Quadra "E" do Loteamento Jardim Dona Clarinda, 10,07 metros com o Lote "7B" da Quadra "E" do Loteamento Jardim Dona Clarinda, em linha quebrada de 17,15 metros e 5,14 metros, totalizando 22,29 metros com o Lote "C" da Quadra "E" do Loteamento Jardim Dona Clarinda, 42,71 metros com o Lote "1" da Quadra "E", em 3,74 metros, através de um arco de circunferência com 9,00 metros de raio e 36,81 metros de comprimento e em 6,39 metros, totalizando 46,94 metros com o Lote "3A-3", destinado à abertura do bolsão de retorno da Rua Lindolfo Luiz Boell, em linhas quebradas de 16,04 metros, 17,86 metros, 8,61 metros e 26,63 metros, totalizando 69,14 metros com o Lote "12" da Quadra "D" do Loteamento Jardim Dona Clarinda; **aos fundos** em 63,15 metros com o Lote "3A-4" destinado ao prolongamento da Rua Valentin Wall.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Lote "3A-2", com **3.766,50 m²** (três mil, setecentos e sessenta e seis metros e cinquenta décímetros quadrados), sito no Bairro Tindiquera, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: **pela frente**, em 65,46 metros com o Lote "3A-4", destinado ao prolongamento da Rua Valentin Wall; **pelo lado direito**, em 60,75 metros com propriedade de João Dobjanski, **pelo lado esquerdo**, em 34,57 metros, com o Lote "09" da Quadra "C" do Loteamento Jardim Dona Clarinda, 14,01 metros, com o Lote "01" da Quadra "C" do Loteamento Jardim Dona Clarinda; **aos fundos** em 73,22 metros com o Lote 3B.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Lote "3A-3", destinado à abertura do bolsão de retorno da Rua Lindolfo Luiz Boell, com **279,71 m²** (duzentos e setenta e nove metros e setenta e um décímetros quadrados), sito no Bairro Tindiquera, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: **pela frente**, em 16,27 metros com a Rua Lindolfo Luiz Boell; **pelo lado direito**, em 3,74 metros com o Lote "3A-1", **pelo lado esquerdo**, em 6,39 metros com o Lote "3A-1"; **aos fundos** através de um arco de circunferência com 9,00 metros de raio e 36,81 metros de comprimento o Lote "3A-1".



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág.02/02 – Decreto nº 24.197/2011

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Lote “3A-4”, destinado ao prolongamento da Rua Valentin Wall, com **1.036,06 m²** (mil e trinta e seis metros e seis décimos quadrados), sito no Bairro Tindiquera, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se: **pela frente**, em 16,27 metros com a Rua Valentin Wall; **pelo lado direito**, em 63,15 metros com o Lote “3A-1”, **pelo lado esquerdo**, em 65,46 metros com o Lote “3A-2”; **aos fundos** em 16,18 metros com propriedade de João Dobjanski.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo